

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2022/0537-01-00 DE RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE SUBSCRIÇÃO DE SEGURANÇA PARA NGFW PARA A SOLUÇÃO DE FIREWAL DATACENTER DA SPTRANS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, CELEBRADO EM 10.11.2022, ENTRE A “**SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**” E A EMPRESA “**ALLCOMNET TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA.**”, NA FORMA ABAIXO MENCIONADA:



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**, ora denominada “SPTrans”, neste ato representada por seu Diretor e por seu Procurador, ao final nomeados e qualificados, que este subscrevem, em conformidade com seu Estatuto Social, e a empresa **ALLCOMNET TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA.**, ora denominada “CONTRATADA”, neste ato representada por seu Sócio Diretor, ao final nomeado e qualificado, que também subscreve o presente, têm entre si justo e avençado, em ADITAMENTO ao mencionado contrato, aprovado pela Resolução da Diretoria da SPTrans nº 24/170 de 05 de novembro de 2024, o seguinte:
SEI 5010.2022.0019229-6

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

- 1.1. O ajuste fundamenta-se na cláusula 3.1 do Contrato em análise, no artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/16 e nos artigos 192 a 195 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC - da SPTrans.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

- 2.1. Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

2.1.1. A prorrogação do prazo previsto no contrato original;

2.1.2. A alteração da data base contratual passando de outubro/2022 para outubro/2024; e

2.1.3. Alteração da Cláusula Sétima - DOS PREÇOS E REAJUSTAMENTO do contrato original, subitens 7.5.1. e 7.5.3. passando para:

"Subitem 7.5.1.:

$P_o =$ Valor da medição calculada com os preços do contrato, base outubro/2024.

$IPC-FIPE_o =$ Número Índice de Preços ao Consumidor - IPC apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, referente ao mês da base dos preços, isto é, outubro/2024.

IPC-FIPE₁ = Número Índice de Preços ao Consumidor - IPC apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, referente ao mês de anualização da base de preços, isto é, outubro/2025, e outubro dos anos subsequentes, no caso de prorrogação do prazo contratual.

Subitem 7.5.3. - O cálculo do reajuste se dará em função da variação ocorrida entre o mês da data base outubro/2024 e o mês de sua anualização outubro/2025, e vigorará sobre os preços contratuais a partir do mês de outubro/2025 e outubro dos anos subsequentes, no caso de prorrogações de prazo contratual."

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo é de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se em 10 de dezembro de 2024, encerrando-se em 09 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado mediante a formalização do respectivo Termo Aditivo, de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

- 4.1. Os recursos necessários para suportar as despesas deste instrumento, para o exercício de 2024 constam da "Previsão Orçamentária da SPTrans", conforme Requisição de Compra – RC nº 30683.
- 4.2. Para os demais exercícios, ficam os recursos condicionados à aprovação das respectivas Leis Orçamentárias.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1. Para todos os efeitos legais, as partes contratantes dão ao presente Termo Aditivo o valor total de R\$ 453.140,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e quarenta reais), na base outubro/2024.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

- 6.1. A "**CONTRATADA**" deverá apresentar à "**SPTrans**" garantia de execução contratual nas seguintes condições:
- 6.1.1. O prazo para a apresentação da garantia será de até 10 (dez) dias úteis após a celebração do presente Termo Aditivo, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;
- 6.1.2. A garantia deverá ser depositada pela "**CONTRATADA**" na Gerência de Finanças da "**SPTrans**", na Rua Boa Vista, 236 – 2º andar fundos, na importância de R\$ 22.657,00 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste Termo Aditivo;



6.1.3 A garantia deverá ser mantida pelo prazo da vigência do presente instrumento, acrescido de 180 (cento e oitenta) dias e poderá ser prestada por meio de moeda corrente nacional, fiança bancária ou seguro garantia.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

7.1. Integram este instrumento como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

7.1.1. Carta DG/STI/GIT nº 008/24 de 07 de agosto de 2024, da **SPTrans**;

7.1.2. Carta s/nº, de 08 de agosto de 2024, da **CONTRATADA**.

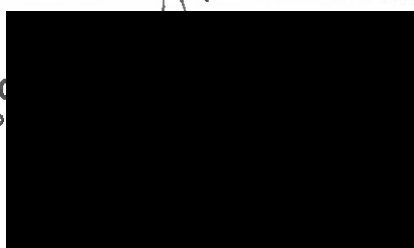
CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas, seus itens e subitens, condições e estipulações contidas no Contrato Original, que não foram objeto do presente instrumento e que não sejam conflitantes com o que ora é pactuado.

E, por assim estarem justas e acertadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 2022/0537-01-00, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

São Paulo, 11 NOV. 2024

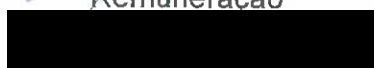
SÃO
"SP"



MAURÍCIO LIMA FERREIRA
Procurador



GEORGE WILLIAM GIDALI
Diretor de Gestão da Receita e
Remuneração



ALLCOMNET TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA.
"CONTRATADA"



ROGÉRIO PRENHOLATO
Sócio Diretor



Testemunhas:

1ª

Nome: Telma Ricardo da Silva
CPF nº: 

2ª

Nome: Tânia Cristina Bozetti R. da Silva
CPF nº: 



ADITIVO registrado na
Gerência de Contratações Administrativas da
SÃO PAULO TRANSPORTE S/A em
11/11/24 sob n.º 2022/0537-01-01

Sônia Cunha
Pront. 93.080-6
SA/SAM/GCA

Carta DG/STI/GIT nº 008/24
São Paulo, 07 de agosto de 2024

À
ALLCOMNET Tecnologia e Sistemas LTDA.
A/C Rogerio Prenholato
Email: rogerio.prenholato@allcomnet.com.br

Ref: Celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 2022/0537-01-00.

Prezado Senhor,

Considerando que o Contrato nº 2022/0537-01-00 tem seu término previsto para 09/12/2024, solicitamos manifestação da empresa ALLCOMNET Tecnologia e Sistemas LTDA, sobre a possibilidade de formalização de aditamento contratual, objetivando a prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 24 (vinte quatro) meses, com início em 10/12/2024 e término em 09/12/2026, para renovação de licenciamento e suporte técnico de subscrição de segurança para NGFW para a solução de firewall datacenter da SPTRANS.

Atenciosamente,



HEITOR ARANTES FARRES
Gerência de Infraestrutura de Tecnologia
da Informação e Comunicação





RENOVAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

À

São Paulo Transportes S/A – SPTRANS

Prezada Ana Cassia Vasques – Assesor II

Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

E-mail: ana.cassia@sptrans.com.br

Ref. Carta DG/STI/GIT nº 008/2024 - Contrato nº 2022/0537-01-00 – Pregão Eletrônico nº 027/2022 Palc. nº 2022/0537

Objeto: Renovação de Licenciamento e Suporte Técnico de Subscrição de Segurança para NGFW para a Solução de Firewall Datacenter da SPTRANS.

Prezados Senhores:

A ALLCOMNET Tecnologia e Sistemas Ltda, empresa estabelecida na Av. Monteiro Lobato nº 454, cj. 104, bairro Macedo, na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP – 07112-000, CNPJ nº 04.424.094/0001-87, representada por este que a subscreve, a respeito do e-mail de Vossa Senhoria, a nós enviado em, 07/08/2024, com vosso pedido de manifestação em prorrogar o contrato em epígrafe, em **RESPOSTA**, manifestamos o **nosso interesse favorável à prorrogação**, proposta por Vossa Senhoria, a partir do dia 09/12/2024, por mais 24(vinte quatro) meses de vigência, conforme a Lei 8.666/93, mantendo as mesmas condições e valores do Contrato Segundo Termo de Aditamento.

Portanto, propormos a renovação contratual por mais 24 (vinte quatro) meses, sem necessidade de reajuste para renovação deste contrato. Sendo assim o valor será de R\$ 453.140,00 (Quatrocentos e cinquenta e três mil cento e quarenta reais). Segue abaixo:





PROPOSTA COMERCIAL

It	Descrição do Produto	Marca/Modelo	Unid	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	Licenças de Uso – Subscrição de Segurança (renovação)					
	Licenças de Uso de Software da Marca WatchGuard do Modelo M4600 na modalidade Alta-Disponibilidade (Ativo-Passivo 1+1)	M4600 WatchGuard	Unid	1,00	R\$ 384.500,00	R\$ 384.500,00
02	Suporte Técnico					
	Suporte Técnico On-Site e Remoto	Serviços	Mês	24,00	R\$ 2.860,00	R\$ 68.640,00
			Valor Total			R\$ 453.140,00
Valor por Extenso R\$ 453.140,00(quatrocentos e cinquenta e três mil cento e quarenta reais)						

Guarulhos, 08 de agosto de 2024.

Atenciosamente,



Rogério Prenholato – Diretor Comercial

Rogério.prenholato@allcomnet.com.br

ALLCOMNET – Tecnologia e Sistemas Ltda.

CNPJ sob nº 04.424.094/0001-87

✓

